Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 383/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de maio de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa, qual seja:

- **Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12, de 14 de abril 2022**, que:

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023."

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

À

Procuradoria Geral do Município

Compulsando os Anexos que que integram a proposta legislativa da LDO para 2023, PLO nº 12/2022, encaminhada à Câmara Municipal em 14/04/2022, detectei que quando da importação dos dados dos três anos anteriores, em algumas receitas, já extintas pelo TCE/MG, que foram alimentadas manualmente nas receitas equivalentes em vigor, houve divergências de valores, razão pela qual, faz-se necessária a substituição dos respectivos anexos em referido projeto de Lei.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Andradas, 29 de abril de 2022.

MARIA REGINA DOS REIS:79174434691

Assinado de forma digital por MARIA REGINA DOS REIS:79174434691
Dados: 2022.04.29 11:40:49 -03'00'

Maria Regina dos Reis
Ger. Div. Exec. Orçam. Contabil

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	163.352.044,00	158.210.212,10	0,000	113,248	166.483.391,00	156.167.548,38	0,000	113,820	177.722.089,00	161.462.334,87	0,000	113,649
Receitas Primárias (I)	155.346.044,00	150.456.216,94	0,000	107,698	158.191.791,00	148.389.722,39	0,000	108,151	169.240.929,00	153.757.114,30	0,000	108,226
Despesa Total	163.352.044,00	158.210.212,10	0,000	113,248	166.483.391,00	156.167.548,38	0,000	113,820	177.522.089,00	161.280.632,83	0,000	113,521
Despesas Primárias (II)	161.147.044,00	156.074.618,88	0,000	111,719	164.278.391,00	154.099.177,22	0,000	112,313	175.317.089,00	159.277.367,78	0,000	112,111
Resultado Primário (III) = (I – II)	(5.801.000,00)	(5.618.401,93)	0,000	(4,021)	(6.086.600,00)	(5.709.454,82)	0,000	(4,161)	(6.076.160,00)	(5.520.253,48)	0,000	(3,885)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	500,00	469,01	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	1.937.046,00	0,000	1,386	2.000.000,00	1.876.073,61	0,000	1,367	2.000.000,00	1.817.020,44	0,000	1,278
Dívida Consolidada Líquida	1.998.500,00	1.935.593,22	0,000	1,385	1.999.000,00	1.875.135,57	0,000	1,366	1.999.000,00	1.816.111,93	0,000	1,278

Projeção PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)			Índices de inflação (%)		
2023	2024	2025	2023	2024	2025
805.500.000.000,00	805.500.000.000,00	805.500.000.000,00	3,25	3,25	3,25

Dívida Pública Consolidada ¿ É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida ¿ DCL ¿ Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal ¿ Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	128.887.933,00	3.304,818	119,079	138.872.447,51	0,000	110,174	9.984.514,51	7,75
Receitas Primárias (I)	123.533.481,00	3.167,525	114,132	137.550.977,47	0,000	109,126	14.017.496,47	11,35
Despesa Total	128.887.933,00	3.304,818	119,079	118.999.794,95	0,000	94,408	(9.888.138,05)	(7,67)
Despesas Primárias (II)	125.985.773,00	3.230,404	116,398	117.701.509,23	0,000	93,378	(8.284.263,77)	(6,58)
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.452.292,00)	(62,879)	(2,265)	19.849.468,24	0,000	15,747	22.301.760,24	(909,43)
Resultado Nominal	330.000,82	8,461	0,304	(16.347.723,38)	0,000	(12,969)	(16.677.724,20)	(5.053,84)
Dívida Pública Consolidada	2.630.000,00	67,435	2,429	2.302.478,84	0,000	1,826	(327.521,16)	(12,45)
Dívida Consolidada Líquida	4.705.700,00	120,658	4,347	(21.074.479,49)	0,000	(16,719)	(25.780.179,49)	(547,85)

PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2021	Realizado em 2021
3,90	160.000.000.000,00

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2023) em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	121.217.600,00	128.887.933,00	6,32	131.381.300,00	1,93	163.352.044,00	24,33	166.483.391,00	1,91	177.722.089,00	6,75
Receitas Primárias (I)	116.374.400,00	123.533.481,00	6,15	126.002.810,00	1,99	155.346.044,00	23,28	158.191.791,00	1,83	169.240.929,00	6,98
Despesa Total	121.217.600,00	128.887.933,00	6,32	131.381.300,00	1,93	163.352.044,00	24,33	166.483.391,00	1,91	177.522.089,00	6,63
Despesas Primárias (II)	119.306.000,00	125.985.773,00	5,59	129.209.870,00	2,55	161.147.044,00	24,71	164.278.391,00	1,94	175.317.089,00	6,71
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.931.600,00)	(2.452.292,00)	(16,35)	(3.207.060,00)	30,77	(5.801.000,00)	80,88	(6.086.600,00)	4,92	(6.076.160,00)	(0,18)
Resultado Nominal	100.000,00	330.000,82	230,00	(1.219.500,00)	(469,54)	0,00	(100,00)	500,00	0,00	0,00	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	4.850.000,00	2.630.000,00	(45,78)	2.000.000,00	(23,96)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.250.000,00	4.705.700,00	276,45	348.500,00	(92,60)	1.998.500,00	473,45	1.999.000,00	0,02	1.999.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	131.991.420,28	134.945.665,85	2,23	131.381.300,00	(2,65)	158.210.212,10	20,42	156.167.548,38	(1,30)	161.462.334,87	3,39
Receitas Primárias (I)	126.717.756,67	129.339.554,60	2,06	126.002.810,00	(2,58)	150.456.216,94	19,40	148.389.722,39	(1,38)	153.757.114,30	3,61
Despesa Total	131.991.420,28	134.945.665,85	2,23	131.381.300,00	(2,65)	158.210.212,10	20,42	156.167.548,38	(1,30)	161.280.632,83	3,27
Despesas Primárias (II)	129.909.917,28	131.907.104,33	1,53	129.209.870,00	(2,05)	156.074.618,88	20,79	154.099.177,22	(1,27)	159.277.367,78	3,36
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.192.160,60)	(2.567.549,72)	(19,57)	(3.207.060,00)	24,90	(5.618.401,93)	75,18	(5.709.454,82)	1,62	(5.520.253,48)	(3,32)
Resultado Nominal	108.888,00	345.510,85	217,30	(1.219.500,00)	(452,95)	0,00	(100,00)	469,01	0,00	0,00	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	5.281.068,00	2.753.610,00	(47,86)	2.000.000,00	(27,37)	1.937.046,00	(3,15)	1.876.073,61	(3,15)	1.817.020,44	(3,15)
Dívida Consolidada Líquida	1.361.100,00	4.926.867,90	261,97	348.500,00	(92,93)	1.935.593,22	455,40	1.875.135,57	(3,13)	1.816.111,93	(3,15)

Índices de inflação (%)					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,00	4,70	3,50	3,25	3,25	3,25

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Resultado Acumulado	278.873.981,34	100,00	262.948.496,06	100,00	52.717.967,16	100,00
TOTAL	278.873.981,34	100,00	262.948.496,06	100,00	52.717.967,16	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Resultado Acumulado	820.270,02	100,00	9.634.833,99	100,00	7.415.090,43	100,00
TOTAL	820.270,02	100,00	9.634.833,99	100,00	7.415.090,43	100,00

Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Bens Móveis e Rendimentos de Aplicação	24.170,14	782.755,99	10.316,05

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
Aquisição de Bens Moveis e Reforma Paço Municipal	132.892,05	247.769,50	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (a-d) + h	2020 (h) = (b - e) + i	2019 (i) = c - f
Valor (III)	436.580,63	545.302,54	10.316,05

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão		67.000	67.000	67.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Remissão		25.000	25.000	25.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Remissão		60.000	60.000	60.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão		70.000	70.000	70.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Remissão		39.000	39.000	39.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Remissão		70.000	70.000	70.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.3.00 - IMPImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Remissão		69.000	69.000	69.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão		80.000	80.000	80.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
		Total	**480.000**	**480.000**	**480.000**	

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
(-) Transferências Contitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Caso ocorra Margem, a mesma será utilizada pela municipalidade de acordo com a disponibilidade financeira.



Município de Andradas
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	113.340.739,92	132.324.685,55	143.074.329,59
RECEITAS CORRENTES	113.340.739,92	132.324.685,55	143.074.329,59
Receitas de Contribuições dos Segurados	5.721.023,53	6.723.239,82	7.086.424,27
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.843.524,79	6.872.071,92	1.748.134,44
Receita de Serviços	4.838.582,26	4.685.009,12	2.197.348,06
Outras Receitas Correntes	404.143,56	2.598.911,34	804.032,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.155.767,62	4.807.171,02	4.072.412,82
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	782.586,00	2.050,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.774.807,25)	(13.390.413,81)	(13.677.557,29)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.703.764,02	5.800.185,67	5.403.262,39
RECEITAS CORRENTES	4.703.764,02	5.800.185,67	5.403.262,39
Receitas de Contribuições	4.703.764,02	5.800.185,67	5.403.262,39
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	107.269.696,69	124.734.457,41	134.800.034,69

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	98.694.097,03	111.331.744,62	118.999.794,95
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	98.694.097,03	111.331.744,62	118.999.794,95

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo V - Montante da Dívida Pública

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (I) (I) (I) (I)	**2.479.706,34**	**2.999.417,26**	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.479.706,34	2.999.417,26	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DEDUÇÕES (II) (II) (II) (II) (II)	**(1.146.820,34)**	**7.726.173,37**	**23.376.958,33**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ativo Disponível	7.357.808,53	9.611.921,49	32.316.094,07	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	3.214,23	4.211,53	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 8.507.843,10	[-] 1.889.959,65	[-] 8.941.304,65	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00
Restos a Pagar Processados	8.507.843,10	1.889.959,65	8.941.304,65	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Restos a Pagar Não Processados	5.003.620,80	3.426.205,17	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	**3.626.526,68**	**(4.726.756,11)**	**(21.074.479,49)**	**1.998.500,00**	**1.998.500,00**	**1.999.000,00**	**1.999.000,00**

Dívida Pública Consolidada ¿ É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida ¿ DCL ¿ Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal ¿ Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Resultado Nominal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (I) (I) (I) (I) (I)	**2.999.417,26**	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.999.417,26	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DEDUÇÕES (II) (II) (II) (II) (II) (II)	**7.726.173,37**	**23.376.958,33**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ativo Disponível	9.611.921,49	32.316.094,07	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	4.211,53	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 1.889.959,65	[-] 8.941.304,65	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00	[-] 10.000.000,00
Restos a Pagar Processados	1.889.959,65	8.941.304,65	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Restos a Pagar Não Processados	3.426.205,17	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	**(4.726.756,11)**	**(21.074.479,49)**	**1.998.500,00**	**1.998.500,00**	**1.999.000,00**	**1.999.000,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**(4.726.756,11)**	**(21.074.479,49)**	**1.998.500,00**	**1.998.500,00**	**1.999.000,00**	**1.999.000,00**
RESULTADO NOMINAL	**(8.353.282,79)**	**(16.347.723,38)**	**23.072.979,49**	**0,00**	**500,00**	**0,00**

Município de Andradas
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	92.851.661,80	101.968.452,17	112.529.648,19	115.541.908,00	144.056.475,00	146.475.285,00	156.803.832,00
Pessoal e Encargos Sociais	55.561.152,36	63.693.336,91	67.533.737,76	68.509.873,00	76.507.913,00	83.955.707,00	92.097.438,00
Juros e Encargos da Dívida	238.328,90	88.853,33	355.993,94	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aplicações Diretas	238.328,90	88.853,33	355.993,94	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	238.328,90	88.853,33	355.993,94	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	37.052.180,54	38.186.261,93	44.639.916,49	46.832.035,00	67.348.562,00	62.319.578,00	64.506.394,00
Despesas de Capital	5.842.435,23	9.363.292,45	6.470.146,76	19.203.892,00	10.606.965,00	10.610.613,00	10.663.340,00
Investimentos	3.737.356,70	8.879.419,76	5.527.854,98	17.599.233,00	8.601.965,00	8.605.613,00	8.658.340,00
Amortização da Dívida	2.105.078,53	483.872,69	942.291,78	3.209.318,00	2.005.000,00	2.005.000,00	2.005.000,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	9.318,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aplicações Diretas	2.105.078,53	483.872,69	942.291,78	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.105.078,53	483.872,69	942.291,78	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,00	10.054.917,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,00	10.054.917,00
TOTAL	**98.694.097,03**	**111.331.744,62**	**118.999.794,95**	**142.043.190,00**	**163.352.044,00**	**166.483.391,00**	**177.522.089,00**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	**113.340.739,92**	**132.324.685,55**	**143.074.329,59**	**140.998.490,00**	**163.205.314,00**	**167.140.188,00**	**179.274.465,00**
1.1.0.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.672.685,04	17.064.951,71	20.686.565,74	20.901.600,00	20.315.000,00	22.311.650,00	21.633.182,00
1.1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS	14.500.350,91	15.804.087,99	19.169.842,66	18.456.000,00	18.317.600,00	20.089.360,00	19.164.296,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS	1.172.334,13	1.260.863,72	1.516.723,08	2.445.600,00	1.997.400,00	2.222.290,00	2.468.886,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.721.023,53	6.723.239,82	7.086.424,27	7.206.990,00	8.160.744,00	8.988.558,00	9.825.958,00
1.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.831.894,36	3.366.571,98	3.349.234,74	3.599.840,00	3.956.744,00	4.364.558,00	4.739.958,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.889.129,17	3.356.667,84	3.737.189,53	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	6.843.524,79	6.872.071,92	1.748.134,44	5.084.600,00	5.615.200,00	5.937.080,00	6.171.582,00
1.3.1.0.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.213.402,29	292.173,48	277.300,37	473.600,00	398.200,00	409.480,00	426.922,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	5.374.546,82	6.338.485,49	1.263.718,04	4.361.000,00	4.967.000,00	5.252.600,00	5.442.160,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	92.550,66	46.978,69	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.372.824,58	6.338.485,49	1.263.718,04	4.360.000,00	4.966.000,00	5.251.600,00	5.441.160,00
1.3.2.1.00.1.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	92.550,66	46.978,69	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.550,66	46.978,69	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.280.273,92	6.291.506,80	631.367,95	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.280.273,92	6.291.506,80	631.367,95	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.280.273,92	6.291.506,80	631.367,95	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.070.000,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.070.000,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.070.000,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	4.070.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	890.000,00	900.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
1.3.2.1.04.0.1.05 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00 - DIVIDENDOS	1.722,24	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

1.3.3.0.00.0.0.00 - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	255.575,68	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.838.582,26	4.685.009,12	2.197.348,06	3.520.000,00	2.812.100,00	3.022.300,00	3.132.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.998.261,90	1.945.174,53	2.196.700,91	3.308.000,00	2.712.100,00	2.922.300,00	3.032.500,00
1.6.3.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.629.862,29	2.739.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	210.458,07	0,00	647,15	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.860.780,74	94.380.501,64	110.551.824,17	103.258.600,00	125.236.200,00	125.774.730,00	137.343.393,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.425.860,76	46.879.093,95	49.261.832,35	50.247.600,00	61.143.700,00	56.458.080,00	61.553.678,00
1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	28.374.276,14	33.812.192,38	41.647.967,59	37.031.000,00	42.419.500,00	45.486.350,00	49.586.385,00
1.7.4.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	38.112,16	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.935.043,60	13.634.729,51	19.530.724,87	15.480.000,00	21.513.000,00	23.664.300,00	26.030.730,00
1.7.7.0.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	87.488,08	54.485,80	56.772,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	54.527,06	200.000,00	110.000,00	116.000,00	122.600,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	404.143,56	2.598.911,34	804.032,91	1.026.700,00	1.066.070,00	1.105.870,00	1.167.850,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	262.395,51	330.740,20	403.878,26	593.500,00	623.070,00	653.070,00	704.370,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	26.499,84	27.281,34	54.535,18	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	115.248,21	2.240.889,80	345.619,47	388.200,00	398.000,00	407.800,00	418.480,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	**1.155.767,62**	**4.807.171,02**	**4.072.412,82**	**8.430.000,00**	**8.340.000,00**	**8.340.000,00**	**8.340.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.072.998,00	55.702,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.072.998,00	55.702,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	782.586,00	2.050,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	273.857,00	2.050,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	273.857,00	2.050,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	273.857,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	273.857,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	273.857,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.2.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.155.767,62	2.951.587,02	4.014.660,82	5.390.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.155.767,62	2.816.587,02	698.652,02	3.890.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	135.000,00	3.316.008,80	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**4.703.764,02**	**5.800.185,67**	**5.403.262,39**	**6.198.700,00**	**6.813.370,00**	**7.510.507,00**	**8.265.258,00**
7.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	4.703.764,02	5.800.185,67	5.403.262,39	6.198.700,00	6.813.370,00	7.510.507,00	8.265.258,00
7.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.703.764,02	5.800.185,67	5.403.262,39	6.198.700,00	6.813.370,00	7.510.507,00	8.265.258,00
9.0.0.0.00.0.0.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	**10.774.807,25**	**13.390.413,81**	**13.677.557,29**	**13.584.000,00**	**15.006.640,00**	**16.507.304,00**	**18.157.634,00**
TOTAL	**108.425.464,31**	**129.541.628,43**	**138.872.447,51**	**142.043.190,00**	**163.352.044,00**	**166.483.391,00**	**177.722.089,00**

Foram utilizados projeções do ministério da Economia e da Fundação João Pinheiro

Anexo III - Resultado Primário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	132.324.685,55	143.074.329,59	140.998.490,00	163.205.314,00	167.140.188,00	179.274.465,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.064.951,71	20.686.565,74	20.901.600,00	20.315.000,00	22.311.650,00	21.633.182,00
IMPOSTOS	15.804.087,99	19.169.842,66	18.456.000,00	18.317.600,00	20.089.360,00	19.164.296,00
TAXAS	1.260.863,72	1.516.723,08	2.445.600,00	1.997.400,00	2.222.290,00	2.468.886,00
CONTRIBUIÇÕES	6.723.239,82	7.086.424,27	7.206.990,00	8.160.744,00	8.988.558,00	9.825.958,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.366.571,98	3.349.234,74	3.599.840,00	3.956.744,00	4.364.558,00	4.739.958,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.356.667,84	3.737.189,53	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.872.071,92	1.748.134,44	5.084.600,00	5.615.200,00	5.937.080,00	6.171.582,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	292.173,48	277.300,37	473.600,00	398.200,00	409.480,00	426.922,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	6.338.485,49	1.263.718,04	4.361.000,00	4.967.000,00	5.252.600,00	5.442.160,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	46.978,69	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.338.485,49	1.263.718,04	4.360.000,00	4.966.000,00	5.251.600,00	5.441.160,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	46.978,69	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.978,69	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.291.506,80	631.367,95	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.291.506,80	631.367,95	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.291.506,80	631.367,95	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.070.000,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	4.070.000,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	0,00	0,00	4.070.000,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	4.070.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	880.000,00	890.000,00	900.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.685.009,12	2.197.348,06	3.520.000,00	2.812.100,00	3.022.300,00	3.132.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.945.174,53	2.196.700,91	3.308.000,00	2.712.100,00	2.922.300,00	3.032.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.739.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	647,15	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.380.501,64	110.551.824,17	103.258.600,00	125.236.200,00	125.774.730,00	137.343.393,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	46.879.093,95	49.261.832,35	50.247.600,00	61.143.700,00	56.458.080,00	61.553.678,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.812.192,38	41.647.967,59	37.031.000,00	42.419.500,00	45.486.350,00	49.586.385,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.634.729,51	19.530.724,87	15.480.000,00	21.513.000,00	23.664.300,00	26.030.730,00
Transferências de Pessoas Físicas	54.485,80	56.772,30	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	54.527,06	200.000,00	110.000,00	116.000,00	122.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.598.911,34	804.032,91	1.026.700,00	1.066.070,00	1.105.870,00	1.167.850,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	330.740,20	403.878,26	593.500,00	623.070,00	653.070,00	704.370,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.281,34	54.535,18	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.240.889,80	345.619,47	388.200,00	398.000,00	407.800,00	418.480,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	(13.390.413,81)	(13.677.557,29)	(13.584.000,00)	(15.006.640,00)	(16.507.304,00)	(18.157.634,00)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	112.595.786,25	128.133.054,26	123.053.490,00	143.231.674,00	145.380.284,00	155.674.671,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.807.171,02	4.072.412,82	8.430.000,00	8.340.000,00	8.340.000,00	8.340.000,00
Operações de Crédito (VI)	1.072.998,00	55.702,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.072.998,00	55.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Alienação de Bens (VII)	782.586,00	2.050,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	273.857,00	2.050,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	2.050,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	273.857,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	273.857,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	508.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.951.587,02	4.014.660,82	5.390.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.816.587,02	698.652,02	3.890.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	135.000,00	3.316.008,80	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.951.587,02	4.014.660,82	5.390.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	5.800.185,67	5.403.262,39	6.198.700,00	6.813.370,00	7.510.507,00	8.265.258,00
CONTRIBUIÇÕES	5.800.185,67	5.403.262,39	6.198.700,00	6.813.370,00	7.510.507,00	8.265.258,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.800.185,67	5.403.262,39	6.198.700,00	6.813.370,00	7.510.507,00	8.265.258,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	121.347.558,94	137.550.977,47	134.642.190,00	155.345.044,00	158.190.791,00	169.239.929,00
RECEITA TOTAL	129.541.628,43	138.872.447,51	142.043.190,00	163.352.044,00	166.483.391,00	177.722.089,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	101.968.452,17	112.529.648,19	115.541.908,00	144.056.475,00	146.475.285,00	156.803.832,00
Pessoal e Encargos Sociais	63.693.336,91	67.533.737,76	68.509.873,00	76.507.913,00	83.955.707,00	92.097.438,00
Juros e encargos da dívida (XIII)	88.853,33	355.993,94	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aplicações Diretas	88.853,33	355.993,94	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	88.853,33	355.993,94	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	38.186.261,93	44.639.916,49	46.832.035,00	67.348.562,00	62.319.578,00	64.506.394,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	101.879.598,84	112.173.654,25	115.141.908,00	143.856.475,00	146.275.285,00	156.603.832,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	9.363.292,45	6.470.146,76	19.203.892,00	10.606.965,00	10.610.613,00	10.663.340,00
Investimentos	8.879.419,76	5.527.854,98	17.599.233,00	8.601.965,00	8.605.613,00	8.658.340,00
Amortização da dívida (XVI)	483.872,69	942.291,78	3.209.318,00	2.005.000,00	2.005.000,00	2.005.000,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	9.318,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aplicações Diretas	483.872,69	942.291,78	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	8.879.419,76	5.527.854,98	15.994.574,00	8.601.965,00	8.605.613,00	8.658.340,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	483.872,69	942.291,78	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,00	10.054.917,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,00	10.054.917,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	110.759.018,60	117.701.509,23	138.433.872,00	161.147.044,00	164.278.391,00	175.317.089,00
DESPESA TOTAL	111.331.744,62	118.999.794,95	142.043.190,00	163.352.044,00	166.483.391,00	177.522.089,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	10.588.540,34	19.849.468,24	(3.791.682,00)	(5.802.000,00)	(6.087.600,00)	(6.077.160,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS

PROGRAMA:	7005 - Processo Legislativo
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
01.01.01.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	567.200,00
01.01.02.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	123.280,00
01.01.02.01.031.7005.2258 - Publicidade	274.300,00
01.01.02.01.031.7005.2282 - Escola do Legislativo	149.600,00
01.01.03.01.031.7005.2257 - Atividades Legislativas	204.180,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.318.560,00

PROGRAMA:	7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
01.02.01.01.122.7008.2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	680.500,00
01.02.01.04.122.7008.1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo	187.000,00
01.02.02.01.122.7008.2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	274.240,00
01.02.03.01.123.7008.2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	339.700,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.481.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

PROGRAMA:	1001 - Andradas Saudável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.01.10.122.1001.0002 - Operação especial - Saúde	13.000,00
02.08.01.10.122.1001.2027 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	1.300.000,00
02.08.01.10.122.1001.2076 - Serviços de publicidades	12.000,00
02.08.01.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	150.000,00
02.08.01.10.301.1001.2009 - Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3	5.192.600,00
02.08.01.10.301.1001.2013 - Estratégia Saúde da Família - ODS - 3	2.700.000,00
02.08.01.10.302.1001.2036 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3	4.700.000,00
02.08.01.10.302.1001.2039 - Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3	2.900.000,00
02.08.01.10.302.1001.2040 - Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	548.000,00
02.08.01.10.302.1001.2138 - Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17	252.000,00
02.08.01.10.302.1001.2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS - 3/17	6.650.000,00
02.08.01.10.302.1001.2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3	900.000,00
02.08.01.10.303.1001.2008 - Assistência Farmacêutica- ODS - 3	310.000,00
02.08.01.10.304.1001.2140 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/6/16	540.000,00
02.08.01.10.304.1001.2142 - Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3/17	380.000,00
02.08.01.10.305.1001.2143 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - ODS - 3/6/15	790.000,00
02.08.02.10.122.1001.2030 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculados- ODS - 3	22.500,00
02.08.02.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	1.959.000,00
02.08.02.10.301.1001.2011 - Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3	2.179.000,00
02.08.02.10.301.1001.2012 - Estratégia Saúde da Família - Rec. Vinculados - ODS - 3	1.728.000,00
02.08.02.10.302.1001.2035 - Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec. Vinculados - ODS - 3	520.000,00
02.08.02.10.302.1001.2038 - Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3	445.000,00

02.08.02.10.302.1001.2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17	487.000,00
02.08.02.10.302.1001.2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS - 3/16/17	4.600.000,00
02.08.02.10.303.1001.2029 - Assistência Farmacêutica - Rec. vinculados - ODS - 3	640.000,00
02.08.02.10.304.1001.2141 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3/6/16	90.000,00
02.08.02.10.305.1001.2144 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS-3/6/15	1.500.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	41.508.100,00

PROGRAMA:	2001 - Educação de Qualidade para Todos
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.01.12.122.2001.0003 - Operação Especial - Educação	59.900,00
02.09.01.12.122.2001.2047 - Apoio Administrativo- ODS - 4	1.650.000,00
02.09.01.12.122.2001.2076 - Serviços de publicidades	22.600,00
02.09.01.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	113.000,00
02.09.01.12.361.2001.2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	4.500.000,00
02.09.01.12.361.2001.2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4	1.000.000,00
02.09.01.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	50.000,00
02.09.01.12.365.2001.1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4	90.000,00
02.09.01.12.365.2001.2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4	1.123.870,00
02.09.01.12.365.2001.2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	578.000,00
02.09.01.12.365.2001.2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	3.245.000,00
02.09.01.12.367.2001.2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4	305.000,00
02.09.02.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	339.000,00
02.09.02.12.361.2001.2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	7.900.000,00
02.09.02.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	452.000,00
02.09.02.12.365.2001.2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	4.320.000,00
02.09.02.12.365.2001.2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	4.450.000,00
02.09.02.12.366.2001.2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4	350.000,00
02.09.03.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	113.000,00
02.09.03.12.361.2001.2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	2.870.200,00
02.09.03.12.362.2001.2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	577.430,00
02.09.03.12.363.2001.2058 - Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	340.000,00
02.09.03.12.364.2001.2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4	624.000,00
02.09.03.12.365.2001.2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	469.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	35.542.000,00

PROGRAMA:	2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.04.27.812.2002.1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 3	850.000,00
02.09.04.27.812.2002.2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3	1.085.540,00
02.09.04.27.812.2002.2076 - Serviços de publicidades	15.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.950.540,00

PROGRAMA:	2003 - Merenda Escolar Saudável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.03.12.306.2003.2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	985.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	985.000,00

PROGRAMA:	3001 - Andradas - Arte e Cultura
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.13.391.3001.1100 - Implementação do Museu do Vinho- ODS - 9	17.000,00
02.06.01.13.391.3001.2216 - Incentivo a Festa do Vinho	270.000,00

02.06.01.13.392.3001.1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3	850.000,00
02.06.01.13.392.3001.2090 - Identidade: Cultura - ODS - 3/10	613.000,00
02.06.01.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	279.000,00
02.06.01.13.392.3001.2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC	357.000,00
02.06.02.13.392.3001.1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9	240.000,00
02.06.02.13.392.3001.2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 11	155.200,00
02.06.02.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.831.200,00

PROGRAMA:	4001 - Eu te Apóio
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.03.08.241.4001.2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17	39.200,00
02.08.03.08.241.4001.2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10	185.250,00
02.08.03.08.242.4001.2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	310.240,00
02.08.03.08.243.4001.2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3/10/17	222.432,00
02.08.03.08.244.4001.2076 - Serviços de publicidades	5.600,00
02.08.03.08.244.4001.2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10	180.000,00
02.08.03.08.244.4001.2129 - Atendimento Social - ODS - 1/2/3/8/10	1.881.870,00
02.08.03.08.244.4001.2130 - Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10	80.000,00
02.08.03.08.244.4001.2131 - Atendimento social - Prog. FNAS/FEAS - ODS - 1/2/3/8/10	636.272,00
02.08.03.08.244.4001.2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	4.816,00
02.08.04.08.243.4001.2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10	323.000,00
02.08.04.08.243.4001.2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS - 1/2/3/8/10	249.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	4.117.680,00

PROGRAMA:	5001 - Paisagem Ambiental
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.17.543.5001.2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento- ODS - 13	49.000,00
02.07.01.18.541.5001.2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11/13	355.370,00
02.07.01.18.541.5001.2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15	19.000,00
02.07.01.18.542.5001.1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13	50.000,00
02.07.01.18.544.5001.2224 - Recuperação dos Recursos Hidricos- ODS - 6/14	32.000,00
02.11.07.18.541.5001.2302 - Apoio à Unidade de Representação do - I. E. F.- ODS - 17	55.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	560.370,00

PROGRAMA:	5002 - Recomeço
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.18.542.5002.1097 - Implant. Usina de Reciclagem de Residuos Sólidos da Construção Civil e Aterro Inertes- ODS-9/15	180.000,00
02.07.01.18.542.5002.2223 - Destinação Correta dos Residuos Sólidos - ODS - 11/13	167.000,00
02.07.01.18.542.5002.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	1.824.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.171.000,00

PROGRAMA:	6001 - Cultivando Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.20.122.6001.1115 - Construção de Barracão do Produtor - - ODS - 2/8/9/12/17	120.000,00
02.06.01.20.122.6001.1120 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos- ODS - 8/9/17	60.000,00
02.06.01.20.606.6001.2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentico à Agricultura/Pecuária e Projetos- ODS -2/12	97.000,00
02.06.01.20.606.6001.2232 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 17	12.000,00
02.11.04.20.606.6001.2300 - Apoio à Unidade da EMATER- ODS - 17	439.000,00
02.11.04.20.609.6001.2298 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A.	79.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	807.000,00

PROGRAMA:	6002 - Avança Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.23.122.6002.2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17	27.000,00
02.06.01.23.691.6002.1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9	240.000,00
02.06.01.23.691.6002.2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Industria, Comercio e Serviços - ODS - 8/9/12	219.200,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	486.200,00

PROGRAMA:	6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.23.695.6003.1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9	119.000,00
02.06.01.23.695.6003.1152 - Implantação de Sinalização Turística - ODS - 9	24.000,00
02.06.01.23.695.6003.2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	10.000,00
02.06.01.23.695.6003.2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	216.040,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	369.040,00

PROGRAMA:	6009 - Renova Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.02.__.15.452.6009.1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 2/11/17	60.000,00
02.05.__.04.122.6009.2347 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal	394.000,00
02.06.01.20.609.6009.2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2/12	40.000,00
02.06.01.22.661.6009.1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17	60.000,00
02.07.01.15.122.6009.2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS	3.600,00
02.10.01.04.122.6009.1039 - Reforma/ Ampliação de Próprios do Município- ODS - 9	238.000,00
02.10.01.15.122.6009.1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	482.000,00
02.10.01.15.122.6009.2173 - Manutenção e Controle do Almoxarifado e de Obras- ODS - 8	3.628.000,00
02.10.01.15.451.6009.1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17	357.000,00
02.10.01.15.451.6009.1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11	2.240.000,00
02.10.01.15.451.6009.1079 - Construção de Pontes/Bueiros e Mata /Burros- ODS - 9	12.000,00
02.10.01.15.452.6009.1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17	452.000,00
02.10.01.15.452.6009.1090 - Construção, Reforma e Revitalização Banheiros Publicos - ODS - 3/11	120.000,00
02.10.01.15.452.6009.2082 - Matutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15	40.000,00
02.10.01.15.452.6009.2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	160.000,00
02.10.01.15.452.6009.2169 - Manutenção Viária, Urbana e Limpeza Pública - ODS - 9/15	4.300.000,00
02.10.01.17.511.6009.1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14	118.720,00
02.10.01.26.782.6009.1074 - Reforma/Adequação de Terminal de Ônibus - 9/11	118.720,00
02.10.01.26.782.6009.1137 - Implementação de Estação Rodoviária - ODS - 9	118.720,00
02.10.01.26.782.6009.2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos e Transp. Interno- ODS - 8	3.600.000,00
02.10.01.26.782.6009.2175 - Manutenção das Áreas Rurais- ODS - 9	1.639.432,00
02.11.04.23.122.6009.2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	17.808,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	18.200.000,00

PROGRAMA:	6010 - Água Limpa
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.10.01.17.511.6010.2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6/14	60.000,00
02.10.01.17.512.6010.2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6/14	420.000,00
02.10.01.17.542.6010.1150 - Plano de Drenagem Urbana- ODS - 6/14	60.000,00
02.10.01.17.542.6010.1151 - Construção de Bacia de Contenção- ODS - 14	119.430,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	659.430,00

PROGRAMA:	7001 - Gestão Administrativa e Acessoramento Governamental
AÇÃO	**META FINANCEIRA**

02.01.__.04.122.7001.2269 - Gestão governamental	476.000,00
02.02.__.04.122.7001.2076 - Serviços de publicidades	43.678,00
02.02.__.04.122.7001.2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8	1.200.000,00
02.02.__.04.122.7001.2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8	60.500,00
02.02.__.04.122.7001.2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	210.000,00
02.02.__.04.122.7001.2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	100.912,00
02.02.__.04.122.7001.2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	500.000,00
02.03.__.04.122.7001.2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8	594.720,00
02.03.__.04.122.7001.2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON	118.720,00
02.04.__.04.124.7001.2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8	175.840,00
02.05.__.04.122.7001.2076 - Serviços de publicidades	1.000,00
02.05.__.04.122.7001.2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 11	680.000,00
02.05.__.04.122.7001.2265 - Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação - ODS - 8/9/12	622.000,00
02.05.__.04.122.7001.2266 - Gestão Administrativa e Captação de Recursos - ODS - 11/12/17	1.015.000,00
02.05.__.04.122.7001.2322 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 17	173.600,00
02.05.__.04.129.7001.2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 9/17	1.430.000,00
02.06.01.04.122.7001.2076 - Serviços de publicidades	1.000,00
02.06.01.04.122.7001.2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS -8	572.258,00
02.11.01.04.122.7001.0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	22.400,00
02.11.01.04.122.7001.0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	22.400,00
02.11.01.04.122.7001.2002 - Convênio com Corpo de Bombeiro Militar/MG -CBMMG - ODS - 16/17	24.976,00
02.11.01.04.122.7001.2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Publico- ODS - 17	282.688,00
02.11.01.04.122.7001.2304 - Convênio com a Polícia Militar- ODS - 16/17	130.592,00
02.11.01.04.122.7001.2306 - Convênio com a Polícia Civil- ODS - 16/17	311.360,00
02.11.01.04.122.7001.2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local- ODS - 16/17	5.936,00
02.11.01.04.122.7001.2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas	1.070.000,00
02.11.01.04.122.7001.2351 - Consorcio Público - AMARP- ODS - 17	215.000,00
02.11.01.24.721.7001.2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminia, Campestrinho e Óleo- ODS - 17	114.240,00
02.11.02.04.122.7001.0001 - Operação Especial	1.200.000,00
02.11.02.04.122.7001.2229 - Fundo Saúde - Lei 1138/1994	12.000,00
02.11.05.15.452.7001.2004 - Despesa Consumo de Água- ODS - 6	296.800,00
02.11.05.15.452.7001.2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	3.900.000,00
02.11.05.15.452.7001.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	112.000,00
02.11.06.04.122.7001.2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	245.280,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	15.940.900,00

PROGRAMA:	7002 - Cidade Tranquila
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.02.__.04.181.7002.1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	120.000,00
02.02.__.04.181.7002.2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16	1.907.200,00
02.02.__.04.181.7002.2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Video Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas - ODS/16	80.000,00
02.02.__.04.182.7002.1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3	560.000,00
02.02.__.04.182.7002.2355 - Fundo Municipal de Defesa Cívil - FUMDEC	110.000,00
02.02.__.15.452.7002.2220 - Sinal Verde - ODS-16/17	1.198.400,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	3.975.600,00

PROGRAMA:	9001 - Andradas Inteligente
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.04.122.9001.2076 - Serviços de publicidades	2.000,00
02.07.01.15.451.9001.2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 3/6/9/11/17	1.799.340,00
02.10.01.15.451.9001.1077 - Plano de Habitação Social - Nossa Casa - ODS - 17	58.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.859.340,00

PROGRAMA:	9002 - Serviço de Dívida
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.11.02.28.843.9002.0006 - Serviço da Dívida Interna -Geral	2.175.100,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.175.100,00

PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.11.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	50.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS

PROGRAMA:	4008 - Previdência Municipal
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
03.01.01.09.122.4008.2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	807.150,00
03.01.01.09.122.4008.2167 - Publicidade Institucional	5.400,00
03.01.02.09.122.4008.2167 - Publicidade Institucional	5.500,00
03.01.02.09.122.4008.2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	498.240,00
03.02.01.09.272.4008.2159 - Pagamento de Inativos - Plano Financeiro	13.262.150,00
03.02.01.09.272.4008.2160 - Pagamento de Pensionistas - Plano Financeiro	2.706.900,00
03.02.02.09.272.4008.2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	178.750,00
03.02.02.09.272.4008.2192 - Pagamento de Pensionista - Plano Previdenciário	57.750,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	17.521.840,00

PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
03.02.01.99.997.9999.0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	2.860.000,00
03.02.02.99.997.9999.0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	5.981.704,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	8.841.704,00
CUSTO TOTAL	163.352.044,00

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Não foram identificados possíveis riscos fiscais, caso ocorra será atendido com abertura de créditos adicionais.	50.000	Abertura de crédito adicional atraves da reserva de contigência	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS			
RISCOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Contingenciamento de despesas	500.000	Abertura de crédito adicional através da reserva de contingência	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	550.000,00	TOTAL	550.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Art. 4º § 2º da LRF

Em Reais

Plano Previdenciário				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)**
2022	4.350.898,78	126.720,65	4.224.178,13	27.423.687,51
2023	4.183.454,90	120.640,32	4.062.814,58	31.486.502,09
2024	4.020.157,26	124.778,27	3.895.378,99	35.381.881,08
2025	3.864.342,29	123.516,60	3.740.825,69	39.122.706,77
2026	3.714.389,35	123.054,15	3.591.335,20	42.714.041,97
2027	3.560.874,68	162.954,46	3.397.920,22	46.111.962,19
2028	3.405.650,22	233.721,77	3.171.928,45	49.283.890,64
2029	3.251.518,05	320.168,58	2.931.349,47	52.215.240,11
2030	3.102.859,83	395.621,88	2.707.237,95	54.922.478,06
2031	2.960.766,26	472.677,30	2.488.088,96	57.410.567,02
2032	2.823.159,10	544.148,82	2.279.010,28	59.689.577,30
2033	2.663.963,99	675.990,92	1.987.973,07	61.677.550,37
2034	2.534.742,61	751.513,29	1.783.229,32	63.460.779,69
2035	2.399.991,77	871.658,72	1.528.333,05	64.989.112,74
2036	2.258.336,18	1.022.311,42	1.236.024,76	66.225.137,50
2037	2.103.120,93	1.217.655,23	885.465,70	67.110.603,20
2038	1.969.604,51	1.351.989,87	617.614,64	67.728.217,84
2039	1.837.603,34	1.511.448,94	326.154,40	68.054.372,24
2040	1.698.702,18	1.692.584,82	6.117,36	68.060.489,60
2041	1.553.761,56	1.881.715,96	(327.954,40)	67.732.535,20
2042	1.407.108,82	2.121.892,14	(714.783,32)	67.017.751,88
2043	1.265.512,56	2.340.675,99	(1.075.163,43)	65.942.588,45
2044	1.143.176,56	2.506.766,19	(1.363.589,63)	64.578.998,82
2045	1.005.814,51	2.753.243,84	(1.747.429,33)	62.831.569,49
2046	878.945,52	2.954.926,00	(2.075.980,48)	60.755.589,01
2047	786.792,20	2.987.835,99	(2.201.043,79)	58.554.545,22
2048	695.987,96	3.042.408,19	(2.346.420,23)	56.208.124,99
2049	611.829,26	3.065.004,64	(2.453.175,38)	53.754.949,61
2050	518.147,90	3.146.439,82	(2.628.291,92)	51.126.657,69
2051	450.659,92	3.131.296,59	(2.680.636,67)	48.446.021,02
2052	391.092,76	3.076.760,12	(2.685.667,36)	45.760.353,66
2053	343.187,62	2.980.698,99	(2.637.511,37)	43.122.842,29
2054	300.487,70	2.853.114,56	(2.552.626,86)	40.570.215,43
2055	254.604,20	2.791.468,98	(2.536.864,78)	38.033.350,65
2056	229.336,85	2.628.983,65	(2.399.646,80)	35.633.703,85
2057	205.340,16	2.435.766,73	(2.230.426,57)	33.403.277,28
2058	184.535,50	2.248.589,39	(2.064.053,89)	31.339.223,39
2059	167.423,06	2.047.828,13	(1.880.405,07)	29.458.818,32
2060	148.343,37	1.837.807,95	(1.689.464,58)	27.769.353,74

2061	134.409,04	1.666.450,70	(1.532.041,66)	26.237.312,08
2062	119.907,92	1.485.565,67	(1.365.657,75)	24.871.654,33
2063	104.926,18	1.312.006,18	(1.207.080,00)	23.664.574,33
2064	91.544,91	1.145.745,67	(1.054.200,76)	22.610.373,57
2065	80.864,73	1.012.076,00	(931.211,27)	21.679.162,30
2066	71.703,10	897.412,33	(825.709,23)	20.853.453,07
2067	58.464,28	731.719,68	(673.255,40)	20.180.197,67
2068	49.687,37	621.870,90	(572.183,53)	19.608.014,14
2069	40.285,77	504.203,94	(463.918,17)	19.144.095,97
2070	31.776,61	397.705,97	(365.929,36)	18.778.166,61
2071	24.479,78	306.380,87	(281.901,09)	18.496.265,52
2072	20.735,21	259.514,97	(238.779,76)	18.257.485,76
2073	14.968,77	187.344,16	(172.375,39)	18.085.110,37
2074	9.675,78	121.099,05	(111.423,27)	17.973.687,10
2075	7.348,80	91.975,35	(84.626,55)	17.889.060,55
2076	4.401,78	55.091,13	(50.689,35)	17.838.371,20
2077	2.692,23	33.695,02	(31.002,79)	17.807.368,41
2078	2.204,42	27.589,75	(25.385,33)	17.781.983,08
2079	1.562,91	19.560,77	(17.997,86)	17.763.985,22
2080	937,14	11.728,90	(10.791,76)	17.753.193,46
2081	554,48	6.939,67	(6.385,19)	17.746.808,27
2082	271,56	3.398,71	(3.127,15)	17.743.681,12
2083	258,53	3.235,63	(2.977,10)	17.740.704,02
2084	246,10	3.080,06	(2.833,96)	17.737.870,06
2085	234,27	2.931,99	(2.697,72)	17.735.172,34
2086	223,04	2.791,43	(2.568,39)	17.732.603,95
2087	212,35	2.657,69	(2.445,34)	17.730.158,61
2088	202,16	2.530,10	(2.327,94)	17.727.830,67
2089	192,45	2.408,64	(2.216,19)	17.725.614,48
2090	167,82	2.100,37	(1.932,55)	17.723.681,93
2091	145,47	1.820,69	(1.675,22)	17.722.006,71
2092	84,96	1.063,31	(978,35)	17.721.028,36
2093	45,44	568,75	(523,31)	17.720.505,05
2094	43,27	541,49	(498,22)	17.720.006,83
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-

Plano Financeiro				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)**
2022	14.810.133,74	14.810.133,74	0,00	41.967.105,73
2023	14.607.305,23	14.607.305,23	0,00	41.967.105,73
2024	14.694.837,80	14.694.837,80	0,00	41.967.105,73
2025	15.088.749,52	15.088.749,52	0,00	41.967.105,73
2026	15.136.731,01	15.136.731,01	0,00	41.967.105,73
2027	14.816.349,11	14.816.349,11	0,00	41.967.105,73
2028	3.107.307,91	14.551.198,31	(11.443.890,40)	30.523.215,33
2029	2.845.029,70	14.290.612,29	(11.445.582,59)	19.077.632,74
2030	2.551.887,53	14.121.554,44	(11.569.666,91)	7.507.965,83
2031	7.199.242,70	13.693.755,14	(6.494.512,44)	1.013.453,39
2032	13.260.004,87	13.260.004,87	0,00	1.013.453,39

2033	12.858.599,52	12.858.599,52	0,00	1.013.453,39
2034	12.622.378,33	12.622.378,33	0,00	1.013.453,39
2035	12.203.251,02	12.203.251,02	0,00	1.013.453,39
2036	11.678.562,68	11.678.562,68	0,00	1.013.453,39
2037	11.191.724,00	11.191.724,00	0,00	1.013.453,39
2038	10.498.302,95	10.498.302,95	0,00	1.013.453,39
2039	9.782.573,94	9.782.573,94	0,00	1.013.453,39
2040	9.208.870,32	9.208.870,32	0,00	1.013.453,39
2041	8.587.541,64	8.587.541,64	0,00	1.013.453,39
2042	7.915.599,50	7.915.599,50	0,00	1.013.453,39
2043	7.229.213,49	7.229.213,49	0,00	1.013.453,39
2044	6.682.517,81	6.682.517,81	0,00	1.013.453,39
2045	6.068.146,57	6.068.146,57	0,00	1.013.453,39
2046	5.444.093,82	5.444.093,82	0,00	1.013.453,39
2047	4.912.635,19	4.912.635,19	0,00	1.013.453,39
2048	4.401.997,23	4.401.997,23	0,00	1.013.453,39
2049	3.891.059,00	3.891.059,00	0,00	1.013.453,39
2050	3.433.479,69	3.433.479,69	0,00	1.013.453,39
2051	2.911.487,24	2.911.487,24	0,00	1.013.453,39
2052	2.509.529,28	2.509.529,29	(0,01)	1.013.453,38
2053	2.149.628,35	2.149.628,35	0,00	1.013.453,38
2054	1.855.627,67	1.855.627,67	0,00	1.013.453,38
2055	1.581.845,72	1.581.845,72	0,00	1.013.453,38
2056	1.306.256,47	1.306.256,47	0,00	1.013.453,38
2057	1.110.532,14	1.110.532,14	0,00	1.013.453,38
2058	925.761,61	925.761,61	0,00	1.013.453,38
2059	780.352,47	780.352,47	0,00	1.013.453,38
2060	655.567,19	655.567,19	0,00	1.013.453,38
2061	551.441,05	551.441,05	0,00	1.013.453,38
2062	445.689,55	445.689,55	0,00	1.013.453,38
2063	341.365,91	341.365,91	0,00	1.013.453,38
2064	246.382,46	246.382,46	0,00	1.013.453,38
2065	165.052,50	165.052,50	0,00	1.013.453,38
2066	101.567,00	101.567,00	0,00	1.013.453,38
2067	55.275,35	55.275,35	0,00	1.013.453,38
2068	32.109,12	32.109,12	0,00	1.013.453,38
2069	19.452,52	19.452,52	0,00	1.013.453,38
2070	15.705,87	15.705,87	0,00	1.013.453,38
2071	9.080,71	9.080,71	0,00	1.013.453,38
2072	7.049,12	7.049,12	0,00	1.013.453,38
2073	6.423,06	6.423,06	0,00	1.013.453,38
2074	4.207,93	4.207,93	0,00	1.013.453,38
2075	1.837,32	1.837,32	0,00	1.013.453,38
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-

2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

À Coordenadoria de Gabinete

Processo nº 4030/2022

Trata-se de ofício encaminhado pela gerente da Divisão de Execução Orçamentária e Contábil, requerendo que seja alterado os anexos da PLO nº 12/2022.

Deste modo, analisando o que foi indicado pela gerente, tenho que a minuta do projeto de lei será a mesma, não necessitando de alterações ou correções, porém, apenas os anexos deverão ser substituídos.

Portanto, segue anexo minuta da justificativa do substitutivo do projeto de lei.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673
Dados: 2022.05.03 14:13:31 -03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador do Município

JUSTIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

Foi encaminhado para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, o PLO nº 12/2022 referente às Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023, em atendimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal de 1988.

Foi detectado que quando da importação dos dados dos três anos anteriores, em algumas receitas, já extintas pelo TCE/MG, que foram alimentadas manualmente nas receitas equivalentes em vigor, houve divergências de valores, razão pela qual, faz-se necessária a substituição dos respectivos anexos em referido projeto de Lei.

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito

Prefeitura Municipal de Andradas, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 4030/2022

Vistos, etc.

Acolho a minuta de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12, de 14 de abril de 2022, apresentada pela Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Gabinete para que expeça o competente substitutivo ao projeto de lei e promova o seu devido encaminhamento à Câmara Municipal.

Andradas, 03 de maio de 2.022.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal